



PLANO DE GESTÃO DE **LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NATAL

2018



MICHEL TEMER
Presidente da República

BLAIRO BORGES MAGGI
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
Diretor de Operações e Abastecimento

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora De Política Agrícola e Informações

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e Fiscalização

BÓRIS PINHEIRO MINORA DE ALMEIDA
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Constituição

Ato de Superintendência Sureg/RN nº 069/2017

Alterações

Ato de Superintendência Sureg/RN nº 226/2018

Integrantes

Antônio Glaydson de Sousa Feitosa – UA Umarizal

Artur Chaves da Nóbrega Gomes – UA João Câmara

Eriwan Isídio Ferreira – UA Caicó

Helder Bruno de Souza Silva – Sefit

José Nilson Fernandes Bezerra – UA Natal

Maria Antônia de Oliveira – UA Mossoró

Nassau Anselmo de Sousa – UA Natal-Caiapós

Sérgio de Mello Braga – UA Currais Novos

Tiago Nobre das Chagas – UA Assú

Colaboração

José Aélío de Lima – SEADE/RN

Wellington Martins – SEADE/RN

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Inventário de bens.....	17
Tabela 2 - Adequação à norma.....	21
Tabela 3 - Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão.....	22
Tabela 4 - Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis.....	23
Tabela 5 - Plano de Ação 3: Eficiência energética.....	24
Tabela 6 - Plano de Ação 4: Eficiência no consumo de água.....	24
Tabela 7 - Plano de Ação 5: Coleta seletiva.....	25
Tabela 8 - Plano de Ação 6: Qualidade de vida no trabalho.....	26
Tabela 9 - Plano de Ação 7: Contratações sustentáveis.....	27
Tabela 10 - Plano de Ação 8: Deslocamento de pessoal.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

5 R's	Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar, Recusar
AGF	Aquisições do Governo Federal
AGU	Advocacia-Geral da União
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASNAB	Associação Nacional dos Empregados da CONAB
CCT	Convenção Coletiva de Trabalho
CIISC	Comitê Interministerial para a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CISAP	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DIAFI	Diretoria de Administração, Financeira e Fiscalização
GEFAD	Gerência de Finanças e Administração
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Norma Regulamentadora
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PRESI	Presidência da Conab
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
SEADE	Setor Administrativo, de Desenvolvimento e de Recursos Humanos
SECOF	Setor Contábil e Financeiro
SEFIT	Setor Fiscal e Tributário

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUCOR	Superintendência de Controladoria e Riscos
SUREG/RN	Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio Grande do Norte
UA	Unidade Armazenadora
VoIP	Voz sobre IP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	12
1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	13
2. DIRETRIZES.....	14
3. OBJETIVOS.....	15
3.1 Objetivo geral.....	15
3.2 Objetivos específicos.....	15
4. PÚBLICO-ALVO.....	16
5. METODOLOGIA.....	16
6. DIAGNÓSTICO.....	17
6.1 Inventário de bens.....	17
7. PLANOS DE AÇÃO.....	20
7.1 Material de consumo.....	22
7.1.1 Consumo de papel A4 e de toners para impressão.....	22
7.1.2 Consumo de copos descartáveis.....	22
7.2 Eficiência energética.....	23
7.3 Eficiência no consumo de água encanada.....	24
7.4 Coleta seletiva	25
7.5 Qualidade de vida no trabalho.....	25
7.6 Compras e contratações sustentáveis.....	26
7.7 Deslocamento de pessoal.....	27
8. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	28
REFERÊNCIAS.....	29

APRESENTAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, com sede nacional em Brasília (Matriz). Atua nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de Superintendências Regionais em todas as capitais, e possui inúmeras Unidades Armazenadoras espalhadas pelo interior do país. Foi criada com base na Lei 8.029/1990.

O principal objetivo da Conab é executar as políticas públicas do Governo Federal no âmbito da agricultura e do abastecimento. Assim, cumpre à Conab, por exemplo, operacionalizar a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, as Aquisições do Governo Federal – AGF de produtos agrícolas, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, dentre inúmeras outras atividades, todas voltadas à agricultura, abastecimento, ao produtor rural e ao agronegócio.

Em atendimento a uma obrigatoriedade legal, e consciente de seu papel na sociedade, a Sureg/RN elaborou sua primeira versão do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

O objetivo maior do PLS é promover ações de responsabilidade socioambiental dentro da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, tendo como base os principais desafios da sociedade atual: o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e a preservação do meio ambiente.

Neste sentido, este trabalho se justifica não só pelos artigos 170 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, mas também pelo cumprimento do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.746/2012 e da Instrução Normativa nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI.

Diante da afirmativa de que “estima-se que as contratações públicas no Brasil representam 13,8% do Produto Interno Bruto” (Manual de Licitações Sustentáveis –

AGU/2016), extrai-se a dimensão da responsabilidade do Governo, fazendo-se necessário reformular as decisões dentro da Administração Pública baseando-as, daqui por diante, nos princípios da sustentabilidade.

Assim sendo, apresentamos o primeiro Plano de Gestão de Logística Sustentável da Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio Grande do Norte – Sureg/RN, que se trata de práticas sustentáveis almejadas dentro do nosso ambiente de trabalho.

Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra

Presidente

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Sureg/RN iniciou-se em outubro de 2017, com o Ato de Superintendência nº 069. Assim foi constituída a Comissão Gestora, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização do trabalho.

Após o entendimento do Decreto 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI nº 10/2012, a Comissão Gestora fez um apanhado das práticas já existentes na sede da Sureg/RN. Essas práticas foram organizadas de forma a abranger os sete temas destacados no Art. 8º da IN nº 10/2012. A Sureg/RN adotará planos de ação: objetivo, meta geral, detalhamento de ações, responsáveis, meta, prazo de implementação e previsão de recursos.

O trabalho está dividido em introdução, desenvolvimento e divulgação. A parte introdutória traz a justificativa da implantação do PLS, diretrizes, objetivos, público-alvo e metodologia. Já o desenvolvimento se inicia com o inventário de bens e materiais para identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Posteriormente são apresentados os planos de ação, que incluem um breve relato do cenário atual de cada tema na Sureg/RN. Por fim, são apresentadas as formas de divulgação do PLS para que tenha êxito em sua implantação.

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os órgãos governamentais representam uma grande força de contratação de serviços e aquisição de materiais. Por esta razão devem ser referência na adoção de medidas práticas que contribuam na redução dos seus impactos. Assim, os Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS surgiram por força de Decreto para dar forma e impor comprometimento por parte dos entes públicos.

O termo “sustentabilidade” deriva diretamente do conceito de desenvolvimento sustentável e pode ser compreendido como viabilidade econômica, justiça social, preservação ambiental e diversificação cultural de um projeto ou ação, norteando assim a mentalidade, a atitude e a estratégia de uma empresa.

As previsões legais para realização do PLS estão dispostas no Decreto nº 7.746/2012, na Instrução Normativa nº 10/2012, da Secretaria de Logística da Tecnologia de Informações do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como na Lei nº 12.349/2010 que alterou o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

A Conab tem como um de seus valores organizacionais a responsabilidade social e ambiental e vem se dedicando à economicidade e às boas práticas de gestão. Neste sentido, em 2013 a Matriz lançou o Conab Sustentável por meio da Superintendência de Controladoria e Riscos – Sucor, com 25 (vinte e cinco) atitudes práticas.

Em 2017, a Sureg/RN implantou várias ações visando à redução de custos em telefonia, materiais de expediente e informática.

Todas essas ações já implantadas foram mantidas no PLS, que é um instrumento de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, em que são identificadas ações, metas, prazos de execução e formas de monitoramento e avaliação, possibilitando práticas de sustentabilidade, minimização de impactos e racionalização de gastos em todos os seus processos.

2. DIRETRIZES

A realização deste trabalho teve como diretrizes os seguintes documentos orientativos:

- Lei nº 6.938/1981 – Institui a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 – Art. 5, 170 e 225;
- Decreto nº 2.783/1998 – Proíbe entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio;
- Resolução CONAMA nº 257/1999;
- Decreto 5.940/2006 – Institui a Coleta Seletiva Solidária na Administração Pública Federal;
- Portaria MMA nº 61/2008 – Estabelece práticas de sustentabilidade ambiental nas compras públicas;
- Lei nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 12.349/2010 – Altera o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 – Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração direta, autárquica e funcional;
- Acórdão nº 1.752/2011 do Plenário do Tribunal de Contas da União – Trata de recomendações aos órgãos de governo no sentido da adoção de medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais;
- Decreto nº 7.746/2012 – Regulamenta o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – Cisap;
- Portaria interministerial nº 244/2012;

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 – Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746/2012;
- Enunciado nº 11 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral do Banco Central, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria-Geral da União, publicado em dezembro de 2016;
- Guia Nacional das Licitações Sustentáveis – GNLS da Advocacia-Geral da União – AGU, Consultoria-Geral da União de 2016;
- Diretrizes básicas dos 5R's quais sejam: Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar, Recusar produtos com impactos socioambientais significativos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Este Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade da Sureg/RN, fornecendo diretrizes para novas ações com base nos planos de ação.

3.2 Objetivos específicos

- a) difundir e promover a prática da ecoeficiência;
- b) promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social na Companhia;
- c) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;

- d) qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- e) estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e
- f) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste documento é composto pelo corpo funcional da Sureg/RN, compreendendo a sede e as unidades armazenadoras na capital (Natal e Natal-Caiapós) e nos municípios de Assú, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Mossoró e Umarizal; pelos estagiários e aprendizes e pelos colaboradores terceirizados.

5. METODOLOGIA

Para a elaboração deste trabalho, a Comissão do PLS, constituída pelo Ato de Superintendência Sureg/RN nº 069/2017 e alterações, realizou levantamento com as gerências de armazéns sobre o consumo de energia, água e telefonia, principais recursos para atividade diária.

O prazo para a realização do Plano foi de 180 dias contados a partir da emissão do Ato em 05/10/2017, sendo o mesmo sobrestado por 60 dias, durante o mês de abril/2018.

A abrangência do PLS envolve a sede da Sureg/RN e as Unidades Armazenadoras, tanto que é composta por integrantes de todas as UA's.

Durante a elaboração, foram realizados levantamentos de dados por meio de registros existentes no setor administrativo, referentes aos gastos de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, vigilância, limpeza, material de expediente e material de consumo.

Seguindo a determinação do Art. 8º da IN nº 10/2012, que estabelece a abrangência mínima do PLS, a Comissão estruturará Planos de Ação com base nas observações de cada unidade gerencial. Para cada plano, serão propostas ações destinadas ao atendimento de objetivo e meta geral.

Visando à implantação, o Plano deverá ser remetido ao Presidente da Conab para aprovação e, na sequência, deverá ser publicado no sítio eletrônico da Companhia – www.conab.gov.br – para conhecimento por toda a sociedade e remetido à Secretaria-Executiva da Comissão Interministerial de Sustentabilidade de Administração Pública – Cisap.

Quando da execução, os planos de ação serão divididos entre os integrantes da Comissão para facilitar a implantação, o monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

Semestralmente, os resultados serão compilados em relatório que será publicado no sítio eletrônico da Conab e remetido à Secretaria-Executiva da Cisap.

Anualmente, a Comissão elaborará relatório de acompanhamento, consolidando os resultados alcançados e identificando as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente. Da mesma forma, este relatório será publicado no sítio eletrônico da Conab e remetido à Secretaria-Executiva da Cisap.

6. DIAGNÓSTICO

6.1 Inventário de bens

Descrição do material	Qtd Estoque	Unid. de medida	Valor total	Item sustentável?
ALMOFADA PARA CARIMBO N. 4 AZUL 1 Un	45	1 unidade	131,36	Não
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 1 un	1	1 unidade	1,73	Não
APONTADOR PARA LAPIS 1 FURO 1 un	15	1 unidade	3,55	Não
ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO PVC 1 un	1471	1 unidade	3.590,27	Não
BOBINA PAPEL MAQ. DE CALCULAR 57MMX60M 1 un	194	1 unidade	120,28	Não
BOBINA PAPEL PARA FAX SIMILE 216MMX30M 1 un	172	1 unidade	651,66	Não
BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LAPIS 1 un	36	1 unidade	7,75	Não

Descrição do material	Qtd Esto- que	Unid. de medida	Valor total	Item sustentá- vel?
BORRACHA BRANCA PARA LAPIS 1 un	47	1 unidade	15,54	Não
CANETA ESF. CRISTAL NA COR PRETA 1 un	4	1 unidade	1,11	Não
CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA 1 un	54	1 unidade	104,76	Não
CART. 150 G/M2 50X66MM AZUL PCT 200UND 1 un	40	1 unidade	11,08	Não
CART. DE TONER PARA IMP. TK 1102 1 un	2	1 unidade	289,00	Não
CLIPE N. 0 CX 100 un	147	CAIXA PAPEL (100 un UNI- DADE)	125,66	Não
CLIPE N. 2/0 CX 100 un	241	CAIXA PAPEL (100 un UNI- DADE)	189,43	Não
CLIPE N. 6/0 CX 25 un	164	CAIXA PAPEL (25 un UNI- DADE)	148,90	Não
CLIPE N. 8/0 CX 25 un	162	CAIXA PAPEL (25 un UNI- DADE)	131,90	Não
COLA 90 GR BRANCA 1 un	74	1 unidade	50,69	Não
COLA EM BASTAO 1 un	1	1 unidade	0,51	Não
COLCHETE N. 05 CX 72 un	6	CAIXA PAPEL (72 un UNI- DADE)	20,64	Não
CONTRA-CAPA PARA ENCAD. A4 PRETA 1 Un	3	1 unidade	60,99	Não
COPO DESC. PARA CAFE SC 100 un	1057	SACO PLÁSTICO (100 un UNIDADE)	900,78	Não
DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 500ML 1 un	113	1 unidade	110,04	Não
DESODORIZADOR DE AR 360ML 1 un	81	1 unidade	364,50	Não
DETERGENTE EM PO COM 500 GRAMAS 1 un	474	1 unidade	1.252,31	Não
ELASTICO PARA DINHEIRO PCT/CAIXA COM 25 PCT 100 un	69	PACOTE PAPEL (100 un UNIDADE)	118,31	Não
EMBALAGEM PLASTICA CRISTAL 50X80X0,08 (CAPA F 1 Un	1000	1 unidade	615,30	Não
ESPANADOR DE FIBRA SISAL 1 un	68	1 unidade	169,32	Não
ESPIRAL PRETO 07MM/30 FOLHAS 1 un	8	1 unidade	23,52	Não
ESPIRAL PRETO 09MM/50 FOLHAS 1 un	5	1 unidade	19,38	Não
ESPIRAL PRETO 10MM/80 FOLHAS COM 100 UNI SC 100 un	6	SACO PLÁSTICO (100 un UNIDADE)	58,56	Não
ESPIRAL PRETO 12MM/70 FOLHAS 1 un	4	1 unidade	22,40	Não
ESPIRAL PRETO 14MM/85 FOLHAS 1 un	6	1 unidade	41,46	Não
ESPIRAL PRETO 17MM/100 FOLHAS 1 un	4	1 unidade	38,00	Não
ESPIRAL PRETO 20MM/120 FOLHAS 1 un	1	1 unidade	16,15	Não
ESPIRAL PRETO 23MM/140 FOLHAS 1 un	1	1 unidade	17,00	Não
ESPIRAL PRETO 25MM/160 FOLHAS 1 un	1	1 unidade	16,50	Não
ESPIRAL PRETO 29MM C/36 UNIDADES 1 Un	1	1 unidade	12,99	Não
ESPIRAL PRETO 33MM C/27 UNIDADES 1 Un	1	1 unidade	12,99	Não

Descrição do material	Qtd Esto-que	Unid. de medida	Valor total	Item sustentá-vel?
ESPIRAL PRETO 40MM C/18 UNIDADES 1 Un	1	1 unidade	12,99	Não
ESTILETE ESTREITO 9 MM 1 un	6	1 unidade	3,13	Não
ETIQ. AUTOADESIVA 128MM X 74MM CX 1000 un	15	CAIXA PAPEL (1000 un UNI-DADE)	762,45	Não
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA 1 un	136	1 unidade	93,01	Não
FILME POLASEAL TAMANHO A4 1 un	49	1 unidade	469,77	Não
FILME POLASEAL TAMANHO C P F 1 un	1	1 unidade	12,79	Não
FILME POLASEAL TAMANHO RG 1 un	68	1 unidade	69,83	Não
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M 1 un	108	1 unidade	74,70	Não
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M 1 un	126	1 unidade	256,10	Não
FITA PARA IMP. MATRICIAL 1 un	28	1 unidade	395,44	Não
FORM. CONTINUO 1 VIA 240X280MM BRANCO CX 1 un	2	CAIXA PAPEL (1 un UNI-DADE)	105,85	Não
FORM. CONTINUO 2 VIAS 240MMX280MM BRANC CX 1000 un	1	CAIXA PAPEL (1000 un UNI-DADE)	811,20	Não
FORM. CONTINUO 4 VIAS 240MMX280MM CX 1000 un	4	CAIXA PAPEL (1000 un UNI-DADE)	520,00	Não
FORM. INT. TERMO DE VISTORIA E NOTIF-TVN 1 un	4	1 unidade	24,24	Não
FOSFETO DE ALUMINIO GASTOXIN FSC 1 kg	274	FRASCO PLÁSTICO (1 kg MASSA)	18.547,06	Não
GRAMPEADOR 26/6 1 un	4	1 unidade	39,96	Não
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 1 un	519	1 unidade	843,79	Não
GRAMPO TIPO TRILHO ENCADERNADOR PLASTICO PCT 50 un	160	PACOTE PLÁSTICO (50 un UNIDADE)	695,02	Não
LA DE ACO PCT COM 08 UNIDADES 1 Un	107	1 unidade	79,64	Não
LACRE PARA MALOTE 16CM, COR AZUL PCT C/ 100 U 1 un	10	1 unidade	81,20	Não
LAPIS PRETO N. 02 1 un	62	1 unidade	7,55	Não
LIMPA VIDROS 500 ML GAR 500 ml	126	GARRAFA PLÁSTICO (500 ml VOLUME)	247,33	Não
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS 1 un	67	1 unidade	353,07	Não
LIVRO ATA COM 200 FOLHAS 1 un	26	1 unidade	279,51	Não
LIVRO PROTOCOLO (100 FLS) BL 50 un	23	BLOCO PAPEL (50 un UNI-DADE)	79,14	Não
PA COLETORA DE LIXO DE ZINCO E CABO DE MADEIR 1 u	46	1 unidade	287,50	Não
PA PARA LIXO PA 1 un	22	1 unidade	44,70	Não
PAPEL FLIP CHART, CEL. VEGETAL 75G/M2 660X960 1 un	269	1 unidade	142,57	Não
PAPEL OFICIO XEROGRAFICO. 210 X 297.MM.A4 RES 1 un	153	1 unidade	1.655,70	Não

Descrição do material	Qtd Esto- que	Unid. de medida	Valor total	Item sustentá- vel?
PASTA AZ LOMBADA LARGA OFICIO 1 un	181	1 unidade	766,37	Não
PASTA CARTAO PLASTIFICADA COM FERRAGENS 1 un	211	1 unidade	191,10	Não
PASTA CLASSIFICADOR CARTAO COM FERRAGENS 1 un	846	1 unidade	1.532,78	Não
PASTA PLASTICA CRISTAL COM FERRAGEM 1 un	199	1 unidade	204,43	Não
PASTA PLASTICA SUSPENSA DELLO MARMORIZADA PAP 1 un	2030	1 unidade	2.238,08	Não
PERFURADOR DE PAPEL PEQ 1 un	18	1 unidade	212,99	Não
PINCEL ATOMICO AZUL PONTA CHANFRADA 1 un	28	1 unidade	30,75	Não
PORTA CLIPES DE ACRILICO 1 LUGAR 1 un	12	1 unidade	62,09	Não
PORTA-CARIMBO METAL, SIMPLES, 12 CINZA 1 un	21	1 unidade	268,31	Não
REGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30 CM 1 un	138	1 unidade	49,54	Não
RODO 30CM COM CABO MADEIRA ROSQUEADO 1 un	24	1 unidade	68,26	Não
SABAO EM BARRA 1 un	92	1 unidade	51,94	Não
SABONETE LIQUIDO 1 un	105	1 unidade	230,58	Não
SACO PARA LIXO PLASTICO CAPACIDADE 30 LT PCT 10 un	1627	PACOTE PLÁSTICO (10 un UNIDADE)	1.230,66	Não
SACO PLÁSTICO (100 un UNIDADE)	233	GARRAFA PLÁSTICO (1 l VOLUME)	915,33	Não
TARJA MAGNETICA P/FIXACAO EM QUADRO DE AVISO 1 un	6	1 unidade	9,60	Não
TINTA PARA CARIMBO AZUL 1 un	97	1 unidade	153,47	Não
TIQUETE PARA BALANCA CHIALVO UA/J FORA SC 100 un	42	SACO PLÁSTICO (100 un UNIDADE)	205,80	Não
TONNER PARA IMP. OKIDATA COR PRETO 1 un	50	1 unidade	7.995,00	Não
TOTAL EM R\$			52.878,64	

Tabela 1 – Inventário de bens

Fonte: Seade/RN - Dados atualizados em 31/05/2018

7. PLANOS DE AÇÃO

Seguindo a determinação do Art. 8º, da IN nº 10/2012, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da Sureg/PR abrange os seguintes temas:

I. Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II. Energia elétrica;

III. Água e esgoto;

IV. Coleta seletiva;

V. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI. Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e

VII. Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Os temas estão estruturados em oito planos de ação. Para cada plano, são propostas ações destinadas ao atendimento de um objetivo. A seguir estão relacionados os planos de ação e sua adequação à norma:

Plano de Ação	Referência na IN 10 Art. 8º
1. Consumo de papel A4 e de toners para impressão	Inciso I
2. Consumo de copos descartáveis	Inciso I
3. Eficiência energética	Inciso II
4. Eficiência no consumo de água	Inciso III
5. Coleta seletiva	Inciso IV
6. Qualidade de vida no trabalho	Inciso V
7. Contratações sustentáveis	Inciso VI
8. Deslocamento de pessoal	Inciso VII

Tabela 2 - Adequação à norma

Os planos de ação na Sureg/RN compreendem diagnóstico, controle, acompanhamento dos gastos envolvidos com cada um dos objetivos, bem como a conscientização dos funcionários para o uso dos recursos, e que propiciem novas boas práticas, que serão incentivadas e implantadas.

7.1 Material de consumo

7.1.1 Consumo de papel A4 e de toners para impressão

Desde maio de 2017, o responsável pela área de controle e distribuição de toners para impressão, iniciou, com elaboração de planilhas eletrônicas próprias, controle de entradas e saídas de toners e cartuchos, inclusive com separação por Setor demandante.

Os dados coletados durante a fase de controle serão cruzados para realizar uma análise entre a quantidade de cópias e impressões registradas a cada reposição de toners em relação do consumo de papel.

O Sefit, desde o início de 2018, deixou de manter arquivos de cópias de notas fiscal e recibos de pagamentos aos autônomos, quando para cumprimento das obrigações acessórias junto ao fisco municipal, passando a manter arquivo digital para fins de cumprimento dessa obrigação, porém não manteve controle de qual era o consumo de papel com cópias desses arquivos, uma vez que estes integram fisicamente o processo de pagamento.

Para tanto, segue Plano de Ação para este objetivo:

Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão

Objetivo do Plano de Ação: Reduzir o consumo de papel A4 e toners para impressão

Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de Implementação	Previsão de Recursos
Promover campanhas de conscientização para uso racional de papel: visualizar antes de imprimir	Comissão do PLS	Divulgação a 100% dos Empregados	2 meses	Recursos Humanos

Tabela 3 – Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão

7.1.2 Consumo de copos descartáveis

Em outubro de 2006, o Decreto nº 5.940 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração Pública Federal, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Seis

anos depois, com o intuito de reduzir impactos ambientais adversos, a IN nº 10/2012 estabeleceu que os copos descartáveis são um dos materiais de consumo que devem ser abrangidos pelas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso.

Desde outubro de 2016, a SUREG-RN, quando da pouca disponibilidade financeira em que se passava o Governo Federal, deixou de fazer aquisições de descartáveis, ficando cada setor responsável pela aquisição de copos descartáveis ou de copos reutilizáveis, sendo esta última a boa prática que alguns setores utilizaram.

Segue Plano de Ação para este tópico:

Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis				
Objetivo do Plano de Ação: Reduzir o consumo de copos descartáveis				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de Implementação	Previsão de Recursos
Promover campanhas de conscientização para uso de copos individuais não descartáveis e uso de copos reutilizáveis	Comissão do PLS	Divulgação a 100% dos Empregados	2 meses	Recursos Humanos

Tabela 4 – Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis

7.2 Eficiência energética

A energia elétrica é a fonte de energia mais utilizada para o fornecimento e alimentação dos diversos equipamentos. Apesar de ser uma fonte limpa de energia, seus impactos econômicos e ambientais são altos. Para tanto, iniciará um controle para identificar os equipamentos e instalações que mais consumem de forma ineficaz.

Outra fonte de consumo alto, mas com incidência sazonal, são os equipamentos de ar-condicionado. Cabe salientar que estão sendo adquiridos novos equipamentos que substituirão os antigos, os quais possuem maior consumo e oferecem menor conforto térmico.

A soma do consumo, em kWh, de 04/2017 a 03/2018 de todas UA's foi de 100.345, que financeiramente representou R\$ 69.481,00, sendo o armazém que mais consumiu a UA Natal-Caiapós (32.692 kWh) e a que menos demandou a UA Caicó (6.694 kWh), assim é importante observar o que as diferenciam.

Segue Plano de Ação para a eficiência energética:

Plano de Ação 3: Eficiência Energética				
Objetivo do Plano de Ação: Reduzir o consumo de Energia Elétrica				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de Implementação	Previsão de Recursos
Realizar o controle do consumo de energia elétrica e identificar maneiras de racionalá-la	Comissão do PLS	Divulgação a 100% dos Empregados	Permanente	Recursos Humanos

Tabela 5 – Plano de Ação 3: Eficiência Energética

Serão tratados os dados também de consumo para fins de comparação entre os consumos das unidades armazenadoras que possuem a mesma dimensão física. Bem como a formação de série histórica de consumo para fins de comparabilidade.

7.3 Eficiência no consumo de água encanada

A principal forma de obtenção de água para as atividades administrativas de limpeza e higiene, vem da água encanada, enquanto a água para beber é obtida através de contrato com empresa fornecedora de garrações de água mineral de 20 litros.

A eficiência no consumo terá por enfoque o consumo da água encanada, uma vez que a má utilização desta é que enseja maiores cuidados. Ademais, se faz comentar que as unidades armazenadoras ficam situadas em regiões em que maior parte do ano não é abastecida pelas chuvas, tendo inclusive, municípios assolados pela seca e/ou estiagem.

Por isso, o plano de ação para este ponto se apresenta:

Plano de Ação 4: Eficiência no consumo de água				
Objetivo do Plano de Ação: Reduzir o consumo de água encanada				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de Implementação	Previsão de Recursos
Realizar o controle do consumo de água encanada e identificar maneiras de racionalá-la e reutilizá-la.	Comissão do PLS	Divulgação a 100% dos Empregados	Permanente	Recursos Humanos
Identificar, em cada unidade consumidora, desperdícios, maneiras de racionar e reutilizar a água.	Comissão do PLS	Divulgação a 100% dos Empregados	3 meses	Recursos Humanos

Tabela 6 – Plano de Ação 4: Eficiência no consumo de água encanada

7.4 Coleta seletiva

O Decreto nº 5.940/2006 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Na Sureg/RN, desde 2016, há um contrato administrativo (termo de compromisso) de doação de resíduos sólidos recicláveis para coleta seletiva junto a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – COOCAMAR.

Todavia, carece de planos de conscientização entre os empregados, assim há por vezes o acúmulo ou a não seleção destes para coleta seletiva. Também não há periodicidade certa para a coleta, realizando-se sempre que há acúmulo suficiente para doação.

Assim, o Plano de Ação visa atingir melhorias neste ponto:

Plano de Ação 5: Coleta Seletiva				
Objetivo do Plano de Ação: Conscientizar a separação de resíduos recicláveis				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de Implementação	Previsão de Recursos
Promover campanhas de conscientização de coleta seletiva de resíduos recicláveis	Comissão do PLS	Divulgação a 100% dos Empregados	2 meses	Recursos Humanos

Tabela 7 – Plano de Ação 5: Coleta seletiva

7.5 Qualidade de vida no trabalho

A Sureg/RN continuará envidando esforços para que haja qualidade de vida no trabalho, assim evitando adoecimento do corpo funcional, que implica em maiores gastos com assistência a saúde, faltas ao trabalho em função de licença médica ou de acompanhamento de familiar enfermo, assim a qualidade de vida deve atingir

diretamente o empregado, terceirizados, estagiários e aprendizes, e que estes possam levar indiretamente os mesmos benefícios para seus familiares.

O bem-estar social é parte imprescindível e também deverá ser incentivado a busca por outras atividades externas ao espaço da Cona.

A principal ferramenta para atingir tal ponto é próprio acompanhamento periódico, seguido também de um plano para o bem-estar social além do espaço físico da Conab, apresenta-se o plano de ação:

Plano de Ação 6: Qualidade de vida no trabalho				
Objetivo do Plano de Ação: Promover a qualidade de vida no trabalho				
Detalhamento de implementação das ações	Respon-sáveis	Meta	Prazo de Im-plementação	Previsão de Recur-sos
Continuidade da realização dos exames periódicos e campanhas de vacinação anuais de prevenção em saúde	SEADE	100% dos Funcionários	Permanente	Recursos Humanos Recursos Financeiros
Realizar pesquisa de agenda de entidades que promovam o bem-estar social, de forma gratuita ou a custo simbólico ao participante.	Comissão do PLS	1 Agenda	6 meses	Recursos Humanos

Tabela 8 – Plano de Ação 6: Qualidade de vida no trabalho

7.6 Contratações Sustentáveis

Recentemente estão sendo realizadas obras de reforma na Sede da Superintendência, bem como na UA Caicó e na UA João Câmara. Assim, tais obras de reforma visam trazer melhorias nos imóveis promovendo maior segurança e menores gastos com manutenções.

Quanto ao contrato de serviços de vigilância, está mantido contrato com a quantidade de postos que não torne inexecutável ou ultrapasse a linha da autoproteção aos profissionais terceirizados, assim, atualmente não é possível mensurar as trocas entre a vigilância armada por vigilância desarmada ou vigilância eletrônica.

Quanto aos serviços de limpeza, conservação e manutenção predial, mantém-se contrato na sede com a equipe de três profissionais de empresa terceirizada para prestar

os serviços de auxiliar de serviços gerais, atendendo a demandas onde não há empregados disponíveis com o cargo/função compatíveis para a execução.

Em relação ao serviço de telefonia, há contratos com telefonia fixa (Sede e UA's) e móvel (para uso exclusivo do superintendente), justificado principalmente pela distância entre as nossas unidades armazenadoras, assim além da instalação de aparelhos VoIP para redução de custos com ligações interurbanas realizadas na Sede, em agosto de 2015, foi criado grupo virtual para telefonia móvel no aplicativo *Whatsapp*, o que permite a redução de ligações locais para tratar de rotinas internas. O uso do webmail já é praticado cotidianamente, o que reduz os custos de ligação também. Ainda é incentivado o uso do aplicativo de troca de mensagens instantâneas *Pidgin*.

Ainda assim, é necessário que se tomem mais ações para que as compras e contratações sustentáveis, na ordem de obras e reformas, aquisições de equipamentos, contratações de serviços para as rotinas administrativas e o consumo de telefonia sejam observados com base na IN de que se trata esse PLS, para tanto, segue plano de ação:

Plano de Ação 7: Contratações Sustentáveis				
Objetivo do Plano de Ação: Qualificação para Contratações sustentáveis				
Detalhamento de implementação das ações	Responsáveis	Meta	Prazo de Implementação	Previsão de Recursos
Realizar a capacitação para as Contratações sustentáveis	SEADE	1 Funcionário multiplicador	1 ano	Recursos Humanos Recursos Financeiros

Tabela 9 – Plano de Ação 7: Contratações sustentáveis

7.7 Deslocamento de pessoal

Na sede da Sureg/RN, há atualmente três motoristas, contando com uma frota em uso de dois caminhões e três caminhonetes, sendo os serviços mais demandados são para malotes bancários, de cartório, audiências locais, protocolos externos, reuniões e eventos. Para viagens a serviço, como fiscalização e levantamento de safra, há uma empresa contratada para prestação de serviços de locação de veículos.

Em cada Unidade Armazenadora conta também um veículo para deslocamento dos gerentes e da equipe de apoio, para realizar atividades burocráticas na cidade e localidades, bem como a visita produtores ou propensos associações e cooperativas locais que possam se interessar por programas governamentais, evitando também o longo deslocamento de equipes da sede para esses fins.

Segue plano de ação para este tema:

Plano de Ação 8: Deslocamento de Pessoal

Objetivo do Plano de Ação: Otimizar as saídas com uso de veículo da companhia

Detalhamento de implementação das ações	Respon-sáveis	Meta	Prazo de Im-plementação	Previsão de Recursos
Identificar quais os destinos e itinerários mais corriqueiros para tornar mais eficiente os deslocamentos.	SEADE	1 Levanta-mento	6 meses	Recursos Humanos

8. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Para que o Plano de Gestão de Logística Sustentável na Superintendência Regional da Conab no Rio Grande do Norte tenha sua eficácia na sua prática, é necessário que se mantenham campanhas de divulgação dos Planos de Ação a serem realizados, bem como incentivar novas ideias, multiplicar as boas práticas.

Também realizar a conscientização para a coleta seletiva sustentável e que os funcionários não deixem de realizar periódicos, bem como sempre buscarem um melhor equilíbrio no ambiente de trabalho.

Para que novos conhecimentos sejam atingidos, mobilizar recursos para a capacitação de empregados multiplicadores, principalmente para as contratações sustentáveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006**. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.746/2012, de 05 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

BRASIL. **Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010.** Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1o do art. 2o da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 244,** de 06 de junho de 2012. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr_Intermin_244_de_060612.pdf

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008.** Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis e dá outras providências. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/36_09102008032817.pdf

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. **Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012.** Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instruxo-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>